

CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	NOME DA ESCOLA	Nº DE BOLSISTAS	Nº DE MESES	VALOR UNITÁRIO MONITORIA	TOTAL R\$)
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23068841	EEMTI ESTADO DO PARANÁ	2	4	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23234296	EEFM PAULO ELPÍDIO	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23068965	EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23065214	EEMTI ANISIO TEIXEIRA	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23066717	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23225386	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23069163	EEMTI SENADOR OSIRES PONTES	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23188154	EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23186518	EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23264985	EEM SÃO JOSÉ	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23071087	EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23233893	EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23071001	EEMTI PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA	7	4	R\$ 200,00	R\$ 5.600,00
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23073713	EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	7	4	R\$ 200,00	R\$ 5.600,00
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23272058	EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	7	4	R\$ 200,00	R\$ 5.600,00
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23065486	EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	8	4	R\$ 200,00	R\$ 6.400,00
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23233885	EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ	8	4	R\$ 200,00	R\$ 6.400,00
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23064676	EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	8	4	R\$ 200,00	R\$ 6.400,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23225360	EEFM SANTO AMARO	9	4	R\$ 200,00	R\$ 7.200,00
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23078340	EEMTI PARQUE PRESIDENTE VARGAS	9	4	R\$ 200,00	R\$ 7.200,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23078170	EEM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	10	4	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23068566	EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	10	4	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
TOTAL			214 ESCOLAS		1308	4	R\$ 200,00	R\$ 1.046.400,00

*** **

PORTARIA Nº1175/2026 - GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 5º, da Portaria nº 74/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/09/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a operacionalização do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, instituído pela Lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018 e regulamentada por meio do Decreto nº 34.814 de 22 de junho de 2022, RESOLVE: Art. 1º. **EXCLUIR: GALILEU WELLINGTON DE MELO**, matrícula 30600827, representante da Coordenadoria Financeira/COFIN, no Comitê do Programa de Integridade, constituído pela Portaria nº 2216/2025-GAB, publicada no DOE de 07/11/2025. Art. 2º. **INCLUIR: SEBASTIÃO FREITAS DE SOUSA**, matrícula 15881410, representante da Coordenadoria Financeira/COFIN, no Comitê do Programa de Integridade, ficando este composto na forma do Anexo Único desta Portaria. Art. 3º. **EXCLUIR: NADYJANAYRA SILVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula 15957514, representante da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria/ASCOV, no Comitê do Programa de Integridade, constituído pela Portaria nº 2216/2025-GAB, publicada no DOE de 07/11/2025. Art. 4º. **INCLUIR: FRANCISCA KELLY ARAÚJO LEITE SAMPAIO**, matrícula 30205618, representante da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria/ASCOV, no Comitê do Programa de Integridade, ficando este composto na forma do Anexo Único desta Portaria. Art. 5º. **INCLUIR: NADYJANAYRA SILVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula 15957514, representante da Assessoria Especial do Gabinete/ASSEG, no Comitê do Programa de Integridade, ficando este composto na forma do Anexo Único desta Portaria. Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1175/2026-GAB

SETOR	NOME	MATRÍCULA
Secretaria da Educação	Maria Jucineide da Costa Fernandes	16068411
Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna	José Iran da Silva	1229011X
Coordenadoria de Dev. Institucional e Planejamento	Lúcia Maria Gomes	12111819
Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria	Olena Marta Bezerra Costa	97942730
	Iranir Rodrigues Loliola	12293410
Assessoria de Tecnologia da Informação	Alessandra Maria Gomes Parente	15890312
	Lindomar Chaves Maia	00087912
Assessoria de Comunicação	Jacqueline Simone C. Castelo Branco	97900019
Assessoria Jurídica	Ana Talita Ferreira Alves	9794296X
	Érika Samira de Castro	30603109
Coordenadoria Financeir	Sebastião Freitas de Sousa	15881410
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Francisco Edilberto Menezes M. Neto	3033731X
Coordenadoria Administrativa	Francisca Alencar Pereira Abreu	12327315
Coordenadoria de Infraestrutura	Antônio Darlan Silva Sales	3000838
	Patrícia Maria de Abreu Martins	61035322
Coordenadoria da Gestão de Provisão e Suprimento da Rede	Bernardo Matias de Carvalho	97928614
	Sandra Maria Rodrigues	12258216
Comitê Setorial de Ética Pública	Maria Rena Lúcia Machado	47891914
Setor de Terceirização	Paulo Iran Matias de Carvalho	47841119
Comitê Setorial de Acesso à Informação	Sandra de Cácia Gomes Marinho	014621
Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria	Mara Janne Vieira Moraes Castelo Branco	30026373
Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria	Francisca Kelly Araújo Leite Sampaio	30205618
Assessoria Especial do Gabinete	Nadyjanayra Silveira de Almeida	15957514

*** **

PORTARIA Nº1176/2026 – GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.117402/2026-12, RESOLVE notificar o **falecimento dos SERVIDORES** constantes da relação anexa, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

